

E D I T A L

MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA REDUZIR RISCOS DE EXPOSIÇÃO E CONTÁGIO COVID-19

Rogério Mota Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

Face às consequências da propagação de doença por coronavírus (COVID-19), motivada pela grave situação pandémica local e nacional, o **MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**, com fundamento nas disposições do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, que regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República, **decidiu manter a suspensão, por tempo indeterminado, do funcionamento das seguintes instalações municipais**, projetos e ações associados:

- Pavilhão Municipal;
- Piscinas Municipais;
- Centro Cultural.

Foi decidido, ainda, encerrar por tempo indeterminado as seguintes instalações, serviços e ações associados:

- Museu Municipal e Núcleos Museológicos;
- Biblioteca Municipal;
- Edifício dos Paços do Concelho;
- Parque Alzira Cláudio;
- Feiras Semanais de 15, 22 e 29 de janeiro de 2021, ficando esta situação de ser avaliada no fim do corrente mês.

Serão e continuarão a ser adotadas, medidas para acautelar a proteção dos munícipes, devido a perigo de contágio pelo COVID -19.

Neste contexto, o **MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**, apresenta as medidas de contenção que vão continuar a estar em vigor, por tempo indeterminado, destacando-se:

– **O incentivo à utilização de plataformas *on line* ou outros meios não presenciais**, para contactar com os serviços camarários.

– **O atendimento presencial dos serviços públicos (serviços camarários) será por marcação**, conforme artigo 31.º do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro.

– O incentivo às Juntas de Freguesia para adotarem formas alternativas ao atendimento presencial.

O Município de Carregal do Sal lamenta o transtorno que esta decisão possa causar e agradece a compreensão.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.carregal-digital.pt

E eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 14 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara,

Rogério Mota Abrantes.